Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#109#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 109/2022
Autoria: Vereadora Marlice Perazoli

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, amparada no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

Melhorias na arborização das vias públicas.

Justificativa:

São Lourenço do Oeste tem como pseudônimo "Cidade Jardim", pois tem praças, ruas e canteiros bem cuidados e floridos, ação que deve ser continuada e ampliada constantemente.

Além das flores, árvores de médio porte para os canteiros são de suma importância, pois virão agregar no embelezamento do perímetro urbano, haja vista que a arborização proporciona as cidades inúmeros benefícios relacionados a estabilidade climática, ao conforto ambiental, na melhoria da qualidade do ar, bem como na saúde física e mental da população, influenciando na redução da poluição sonora e visual, auxiliando, ainda, na conservação do meio ambiente.

Contando com o costumeiro apoio e atendimento, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores, 19 de setembro de 2022.

Vereadora Marlice Villani Perazoli
Autora